

procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a Escola Secundária Infanta D. Maria, R. Infanta D. Maria — 3030-330 Coimbra, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia), Certificado de habilitações literárias (fotocópia), *Curriculum Vitae* datado e assinado, Declarações da experiência profissional (fotocópia), Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia), Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Gama*.  
202340384

## Agrupamento de Escolas João Franco

### Aviso n.º 16988/2009

#### Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho de duas horas por dia, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 31 de Dezembro de 2009.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas João Franco — EB1 de Alcaria, EB1 de Enxames, EB1 de Fatela e EB1 de Peroviseu.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;

ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 4 contratos de 2 horas diárias

6 — Remuneração horária: 3 € (três euros)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento, ou em <http://eb23-joaofranco.ccbi.com.pt>, e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas João Franco — Fundão, Rua Dr. António José Saraiva, Apartado 341, 6234-909 Fundão, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

10 — Serão seleccionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula

$$AC = (HA + 4EP + 2FP)/7$$

de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP)

10.2.1 — Mais de 3 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 20 valores;

10.2.2 — 2/3 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 18 valores;

10.2.3 — Até 1 ano de experiência em estabelecimento de ensino — 15 valores;

10.2.4 — Experiência noutra local — 12 valores.

10.3 — Formação profissional (FP)

10.3.1 — Formação directa ou indirectamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação directamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 10 valores;

10.3.3 — Formação directamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 8 valores;

10.3.4 — Formação indirectamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 4 valores;

10.3.5 — Formação indirectamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 2 valores.

11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do júri:

Presidente: Teresa Maria Martins Baptista Brito, Adjunta do Director.  
Vogais efectivos:

Maria Teresa Gadanho de Oliveira e Félix, Adjunta do Director;  
Margarida Melânia Franco Basílio Lopes Botelho Mendes Fernandes,  
Coordenadora Operacional.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Roque Gonçalves, Subdirector;  
Rosa Maria Fernandes Rodrigues Santos, Assistente Operacional.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *José César Lindeza Miranda*.  
202346232

### Despacho n.º 21776/2009

No uso da autorização concedida por despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, de 31 de Julho de 2009, e nos termos do Ofício-

-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Margarida Melânea Franco Basílio Lopes Botelho Mendes Fernandes, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando esta situação a 5 de Agosto de 2010.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *José César Lindeza Miranda*.

202346313

### Agrupamento de Escolas Marquês de Pombal

#### Anúncio n.º 7288/2009

##### Publicitação de Oferta de Trabalho

Tipo de Oferta — 5 Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f)

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Centro

Função — Assistente Operacional

Serviços:

- 1 — EB1 Torneira/EB1 Casal da Rola (3horas/dia)
- 1 — EB1 Assanha da Paz/EB1 Reguengo (4horas/dia)
- 1 — EB1 Redinha (4horas/dia)
- 2 — EB 2,3 Marquês de Pombal (4horas/dias) — Cozinha

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória

Método de selecção — Avaliação curricular

Remuneração mensal ilíquida — €3 por hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho

Duração dos contratos — Início a 1 de Outubro 2009 e *terminus* em 31 de Dezembro 2009

Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público

Documentos a apresentar:

Fotocópia do bilhete de identidade

Cópia do certificado de habilitações

Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional

Prazo — 10 dias úteis a contarem do dia da publicitação do presente anúncio

Contacto — Escola Básica 2/3 Marquês de Pombal, Rua dos Bombeiros Voluntários, 3100-481 Pombal, Tel.: 236209210

21 de Setembro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António José Cardoso Pires da Silva*.

202332502

### Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

#### Despacho n.º 21777/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Educação, conforme o ofício circular conjunto n.º 1/DGRHE/GEF 2009 de 2009-08-05, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional, José Manuel Mendes d'Elvas, para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, pelo período de um ano.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *David Augusto Canelo*.

202340546

### Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

#### Declaração de rectificação n.º 2399/2009

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 16 386/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2009, a p. 38 330, pelo que, onde se lê:

«Fim: 18 de Junho de 2010.»

deve ler-se:

«Fim: 31 de Dezembro de 2009.»

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Natércia Paula Simões Rodrigues*.

202340351

### Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

#### Aviso n.º 16989/2009

O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã torna público que pretende contratar uma tarefa a tempo parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (artigos 93.º e seguintes):

Número de trabalhadores: um (1)

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Funções: prestação de serviços/tarefas — serviço de limpezas, acompanhamento de crianças na hora de almoço e no prolongamento de horário.

Horário Semanal: um contrato — 15 horas a 3 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora

Duração do contrato: data de celebração do contrato até 31 de Dezembro de 2009

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

CrITÉRIOS de selecção:

1 — Habilitações literárias (30%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional com crianças com Necessidades Educativas Especiais (70%)

Até 6 meses — 5 pontos

Até 1 ano — 10 pontos

>1 ano — 20 pontos

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data da publicação ao Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo n.º 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.

Composição do Júri:

Presidente: Glória Cristina Rosário Martins Afonso (Subdirectora)

Vogais efectivos:

Ana Paula Alves de Brito (Adjunta do Director)

Paulo Jorge Fazenda Salvado Xavier (Adjunto do Director)

Vogais suplentes:

Susana Fernandes e Fernandes (Adjunta do Director)

Joaquim Pereira Alves (Chefe dos Serviços Administração Escolar)

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

202342466

### Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro

#### Aviso n.º 16990/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Cidália Semedo Pereira Lopes, para exercer as funções de encarregada Operacional, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2009, cessando a situação em comissão em serviço decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 4.º escalão, índice 243.

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Dulce Abreu Martins da Silva*.

202342522